



PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

INDICAÇÃO Nº 223/2023/GAB.08/MDB/CMETOPO/RO EM 13 de dezembro 2023

SENHOR PREFEITO, DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE/RO.

JEFERSON SILVA, Vereador MDB da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

SEJA ELABORADO ESTUDO TÉCNICO, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DA VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA JOÃO PAULO I ESQUINA COM A RUA EPITÁCIO PESSOA, BAIRRO NOVA OURO PRETO.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, haja vista que a implantação do redutor de velocidade na referida localidade é necessário e urgente uma vez que os condutores de motocicletas passam em alta velocidade pelo local colocando em risco a segurança e a vida dos alunos e moradores desta localidade.

Diante do exposto e tratando-se de um anseio dos munícipes da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, indico o acima mencionado.

JEFERSON SILVA
Vereador MDB

AO Exmº. SR

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE RO.

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO
Contato: (69) 3461-2291 - Site: www.ouropretodooeste.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.777/0001-75



Documento assinado eletronicamente por **Adir da Silva Magalhaes, Assessor Parlamentar**, em 13/12/2023 às 17:44, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON ANDRE DA SILVA, Vereador**, em 13/12/2023 às 17:51, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **756926** e o código verificador **C6343F44**.

Docto ID: 756926 v1